

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – 003/2024

Eu, Antonio Adamir Digner, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em observância ao art.28, V, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER que a Comissão de Regularização Fundiária, instituída por meio do Decreto Municipal Nº 382/2022 e suas alterações, **CONCLUIU** os procedimentos de Regularização Fundiária (REURB), com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação mediante Legitimação Fundiária dos seguintes requerimentos:

PROCESSO Nº	LOCALIZAÇÃO	REQUERENTES	CLASSIFICAÇÃO
1414/2022	Avenida das Américas, 809, Serrinha	MAQUIO ORELIO POZENATO e SUELI ROMANOVSKI	REURB-E
1414/2022	Avenida das Américas, 807 – Fundos, Serrinha	ALISSON FERNANDO GDULA	REURB-E
1414/2022	Avenida das Américas, 805, Serrinha	Cornélio Cristiano Gdula e Gilmara Mendes Pimentel Gdula	REURB-E
1414/2022	Servidão de Passagem, S/N	Cornélio Cristiano Gdula e Gilmara Mendes Pimentel Gdula	REURB-E
1414/2022	Avenida das Américas, Nº1100	Joel Narciso de Moraes e Silmara Aparecida Santos Moraes	REURB-E
1414/2022	Avenida das Américas, Nº809 – B, Serrinha	Aurio Ricardo Gdula	REURB-E
1414/2022	Avenida das Américas, Nº807, Serrinha	Aurélio Clercio Gdula e Carmem Terezinha Urbanik Gdula	REURB-E

Com a conclusão da REURB fica aprovada a regularização fundiária dos lotes supracitados, para a outorga de Títulos de Legitimação Fundiária e/ou Títulos de Legitimação de Posse de ocupantes que preencheram os requisitos da legislação federal e municipal até a presente data, ficando autorizada a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) para seja levada à registro perante ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Contenda, 02 de julho de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador:4259311F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2024. Edição 3058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>